



**ESTADO DO MARANHÃO**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

**RESOLUÇÃO N.º 585/2024-CAD/UEMA**

Aprova a Cessão de Uso de espaço ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF para a instalação da Casa da ONU.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 40, inciso III, e;

considerando o que consta no Processo SEI n.º 2024.240201.12471;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Cessão de Uso de espaço ao Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF para a instalação da Casa da ONU.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 15 de maio de 2024.

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
Reitor

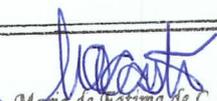


Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 05/06/2024, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1737152** e o código CRC **83C376AC**.

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 19/06/2024

  
Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA